

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 490 / 2023 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 345, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do *campus* Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23826.000256/2023-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do *campus* Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 05/06/2023 13:19 )*

**LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS**

REITOR

1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjpac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **490**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação: **6642e49bfc**